



União Educacional de Ensino Superior do Médio Tocantins
Faculdade de Ciências Jurídicas de Paraíso do Tocantins - FCJP
Recredenciada pela Portaria Nº 1.072, de 31 de maio de 2019

ATA DO CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO – CSA

Aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, às dezessete horas – reuniram-se por meio do aplicativo Google Meet, os membros do Conselho Superior de Administração – CSA: Jair dos Santos Júnior – Diretor – Geral, Diolina Rodrigues Santiago Silva - Coordenadora do Curso, Maíra Bogó Bruno - Representante do Corpo Docente, Samara Oliveira Fonseca – Representante do Corpo Discente, Ausentes, Damares Oliveira Santos Monteiro - Representante do Corpo Técnico Administrativo, Oacilene Alves Maciel Marques - Representante da Comunidade e Sra. Niclair Alves Caetano. Como secretária indicada para redigir a ata eu, Clarinda Costa Castro de Araújo – Secretária – Geral. Professor Jair inicia com cumprimentos e apresenta como itens de pauta a necessidade de aprovar alterações no regime geral e ajustes de datas no calendário acadêmico. Com a palavra a Secretária Clarinda compartilha a tela com o calendário acadêmico do segundo semestre de dois mil e vinte e um, destacando aonde consta a data do dia cinco de cada mês para o vencimento das mensalidades. Com a palavra professor Jair diz que com o advento da Portaria nº 10, de 18 de junho de 2021, que institui o Programa de Mensalidades, Descontos, Bolsas e Benefícios dos Cursos de Graduação da Faculdade, essa data passar a ser no dia dez ou vinte de cada mês conforme escolha do aluno. A proposta para votação é que seja retirado essa informação do calendário acadêmico uma vez que o calendário rege a vida acadêmica com alguns itens administrativos e essa informação se destina a assuntos financeiros. Colocado em votação, aprovado por unanimidade. Seguindo para o próximo item, Prof. Jair fala sobre a informação que consta no calendário acadêmico, desistência de disciplinas, informa que essa data será extinta. Explica que a instituição tem o sistema seriado semestral é entende não existir a figura desistência de disciplina. No momento em que o aluno realiza a contratação serial semestral a

instituição é obrigada a oferecer o semestre na totalidade com todas as disciplinas, ressalta que a instituição não é no formato de crédito. Submete para votação que seja retirado do calendário acadêmico o prazo para desistência de disciplinas, aprovado por unanimidade. Prof. Jair segue para próxima pauta, compartilha a tela com o Regimento Interno, transcorre sobre departamentos e funções. Segue pontuando sobre os artigos, os membros do Conselho aprova os Artigos. Profa. Maíra e Diolina sugere algumas alternâncias em alguns termos, professor Jair acolhe sugestões. Colocado em votação, sem mais ponderações, todos aprovam Regimento Interno. Durante a reunião profa. Maíra apresenta preocupação com o corpo docente e administrativo em relação as decisões que a Direção está tomando. A Direção comprometeu – se a divulgar as decisões assim que forem normatizadas. Profa. Diolina, presidente do Colegiado de Curso, trouxe para aprovação final desse Conselho a alteração do Trabalho de Conclusão de Curso que é monografia para Artigo Científico, Atualização das ementas das disciplinas de TCC I e de Economia Jurídica e Atualização das bibliografias virtuais em função da troca de biblioteca digital. Colocado em votação todos aprovam as alterações apresentadas pela professora Diolina, bem como a atualização do PPC. Nada mais a trata, Professor Jair encerra as pauta do dia às vinte e três horas e vinte e quatro minutos e eu Clarinda Costa Castro de Araújo, Secretária – Geral, encerro esta ata que após lida, será por todos os presentes assinadas.